

**AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.05.001-TP**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, torna público, que após julgamento do recurso protocolado pela empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** e em conformidade com o art 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo para apresentação de novos documentos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.05.001-TP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 DO CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, ALEM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**, apurou-se que a empresa que a recorrente foi considerada **HABILITADA**. A sessão de abertura de propostas fica agendada para 05 de maio de 2023 às 9:00h. Pacajus-CE, 02 de maio de 2023.

PUBLICAR, para circular no dia **03/05/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).**
- **DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**